DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI** em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na condição de Ordenadora de Despesa, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender ao presente objeto.

Declaro, ainda, que a referida despesa está adequada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do atual exercício, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Viana/ES 14 de março de 2025

Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 046/2025